



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 90 - Biênio 2017 – 2019 – Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09h20min a Reunião ordinária do CMDI. A Presidente do CMDI – Gabrielle dá as boas vindas e agradece a presença de todos. Seguindo com a Pauta, item informe sobre o “Encontro a Voz da Experiência” que acontecerá na Unidade de Atenção ao Idoso, dia 21/02/2019. Após a presidente solicitou a inserção de dois pontos de pautas, Ofício Associação Vovó Cida e do Lar São Vicente de Paulo. Tais solicitações foram aprovadas por unanimidade. Item 3 – Leitura das ATAs anteriores, a Presidente solicita a Leitura da Ata do mês de dezembro que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Item 4 – Apresentação dos relatórios de visitas nas ILPIS Vovó Cida e Cantinho da Paz. Infelizmente não havia na plenária representante das referidas instituições. Após a leitura dos relatórios ficou deliberado que o Lar Cantinho da Paz readéque conforme já foi solicitado por este conselho e apresente as readequações. A instituição terá sua inscrição suspensa por três meses e caso não apresente as adequações sua inscrição será cancelada. Quanto a Associação Vovó Cida terá sua inscrição suspensa até que cumpra as solicitações desde conselho e apresente justificativa e os documentos completos solicitados. Item 5 – Apresentação e apreciação do pedido de renovação de inscrição da Associação Cantinho da Paz, como não há representante da associação presente em plenária o pedido será retirado da pauta. Quanto às inserções, primeiro sobre o ofício da associação Vovó Cida que encaminha a este conselho cópia do Alvara Sanitário para ciência de todos, outra inserção ofício da promotora que solicita monitoramento na Associação Vovó Cida, foi esclarecido que a mesma está sendo acompanhada e será informada a promotoria a suspensão da inscrição. É sugerido que o conselho convite o departamento de vigilância sanitária para esclarecimentos sobre a aquisição do alvará sanitário. Lar São Vicente de Paulo, o conselheiro Paulo informa que houve mudança na diretoria e a atual presidente é a Sra. Lucia. Item 6 – Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a conferência acontecerá no dia 15/02/2019, das 07:00 as 17:00. Elegerá delegados que irá representar o município em Belo Horizonte, elegerá ainda propostas que serão discutidas na Conferência Estadual. Senhor Rodrigo, Presidente do Conselho Estadual do Idoso irá ministrar a Palestra Magna. Após esclarecimentos foi aprovado pelos conselheiros o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direito do Idoso. Item 7 – Edital de Chamamento Público/2019, a Presidente explica que a comissão reuniu-se e definiu que será distribuído o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o referido Edital foi encaminhado para PROGER para consulta na obrigatoriedade das



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

documentações. Após, foi aprovado o Edital de Chamamento Público do ano de 2019 que será publicado após esclarecimentos da Procuradoria Geral do Município - PROGER. Nada mais havendo para ser tratada nesta, a Presidente agradece a presença de todos, informa que a próxima reunião do CMDI é dia 14 de março de 2019, às 09h e encerra a reunião às 10h40min. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Paulo Roberto Queiroz da Costa, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Mozart Luix dos Santos, Jussara Rocha de Paula Andrade, Helio Reis dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Teresa Cristina da Silva Gomes, Sandra Maria Ottaiano.